

1. SUMÁRIO DO DESEMPENHO

■ ANÁLISE DO LUCRO LÍQUIDO

A Resolução CVM 42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Pronunciamento Técnico CPC 50 (“CPC 50”), que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros, em linha com a norma IFRS 17 do *International Accounting Standards Board* – IASB que substituiu o IFRS 4. Assim, desde o 1T23, as informações financeiras auditadas da BB Seguridade seguem as novas normas do CPC 50 [IFRS 17], particularmente quanto ao reconhecimento dos saldos e resultados dos investimentos mantidos nas empresas Brasilseg, Brasilprev e Brasilidental que operam contratos de seguros no âmbito da nova norma.

Por outro lado, a Superintendência de Seguros Privados – Susep e a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS ainda não receberam as novas normas do CPC 50 [IFRS 17] para suas entidades reguladas e, portanto, tais empresas deverão se manter adequadas também às normas contábeis do CPC 11 [IFRS 4], tanto para fins de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de informações financeiras, como para gestão de provisões, liquidez e capital, inclusive regulatório, com reflexo nas políticas de remuneração aos acionistas.

Por esse motivo, exceto se explicitamente mencionado ao contrário, todas as análises contidas nesse relatório se baseiam em informações gerenciais em linha com as normas contábeis do CPC 11 [IFRS 4], que não passam por auditoria externa no nível da *holding*. A título de informação, no Capítulo 6 deste documento são apresentadas as demonstrações financeiras auditadas em CPC 50 [IFRS 17] da holding, da Brasilseg e da Brasilprev para que as partes interessadas se habituem aos novos modelos de reporte, o que não afasta a necessidade de leitura das notas explicativas às demonstrações contábeis auditadas para entendimento das práticas contábeis e impactos no balanço de transição e no reconhecimento em resultado dos contratos de seguros.

Por fim, cabe ressaltar que, em função de questões operacionais, a partir de janeiro/2023 o reconhecimento contábil do investimento no Brasilidental passou a ser efetuado com defasagem de um mês. Assim, o resultado de equivalência patrimonial do terceiro trimestre de 2023 e de 2024 contém informações relativas aos meses de junho, julho e agosto.

■ CIRCULAR SUSEP 678/2022

Em 02.01.2024, a Circular Susep nº 678/2022 (Circular 678) passou a vigor em sua completude, promovendo alterações na Circular Susep nº 648/2021 (Circular 648), que dispõe sobre provisões técnicas, teste de adequação de passivos (TAP), capitais de risco, dentre outros temas aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e revogando dispositivo da Circular Susep nº 439/2012.

Embora a nova norma não tenha trazido impacto relevante sob a ótica do fluxo de caixa para o acionista, no âmbito do conglomerado BB Seguridade, a sua aplicação trouxe mudanças significativas na maneira como os contratos que apresentam déficits atuariais são evidenciados nas Demonstrações Financeiras das empresas impactadas.

Dentre as principais mudanças promovidas pela Circular 678, destacam-se:

a) Fatos geradores para baixa da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) – adição do §2º ao Art. 10 da Circular 648, prevendo os fatos geradores que as supervisionadas devem observar para baixa da PMBAC, dentre eles a sobrevivência do segurado ou participante ao período de diferimento contratado, no caso de cobertura por sobrevivência estruturada na modalidade benefício definido.

b) Adoção do Pronunciamento Contábil nº 48 – Instrumentos Financeiros (CPC 48) – inclusão do Inciso ao Art. 136, adotando as normas do CPC 48.

c) Impossibilidade de compensação da mais valia dos ativos mantidos ao vencimento com insuficiências apuradas no Teste de Adequação de Passivos (TAP) – revogação do §2º do Art. 43 da Circular 648, o qual previa a possibilidade de as empresas supervisionadas compensarem eventuais insuficiências apuradas quando da realização do TAP com a mais valia (diferença entre o valor justo e o valor do registro contábil) dos ativos garantidores de provisões técnicas da categoria “mantido até o vencimento”. Entretanto, o saldo da mais valia desses ativos continua sendo computado no cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado para fins de apuração da suficiência de capital regulatório.

d) Exclusão da obrigatoriedade de compensação de resultados superavitários com deficitários dos grupos de contratos para efeito de TAP – alteração do §5º do Art. 43 da Circular 648, tornando facultativa a decisão de compensar ou não déficits com superávits apurados por grupos de contratos, desde que devidamente prevista em política contábil da supervisionada.

e) Possibilidade de reconhecimento dos efeitos de variação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ) no saldo de Provisão Complementar de Cobertura (PCC) em Outros Resultados Abrangentes (ORA) – inclusão da subseção XIV-C, prevendo, no Art. 125-C, que a contrapartida de alterações na PCC em decorrência de variações na ETTJ utilizada para descontar os fluxos de obrigações futuras quando da realização do TAP poderá ser no resultado do exercício ou em outros resultados abrangentes, conforme política contábil da supervisionada.

Impactos para a BB Seguridade

Dentre as empresas investidas da BB Seguridade, a Brasilseg e a Brasilprev sofrem impactos do início da vigência da Circular 678, conforme será detalhado a seguir.

Na perspectiva de gerenciamento de riscos, para a Brasilprev, a aplicação das prerrogativas previstas na nova regra para tratamento dos planos tradicionais resultou na redução do Capital Mínimo Requerido (CMR) para esse grupo de contratos.

Brasilseg

A principal mudança regulatória adveio da alteração do §5º do Art. 43, tornando facultativa a decisão de compensar ou não déficit com superávit nos resultados parciais por grupos de contratos para efeito do TAP e consequente constituição de PCC, desde que devidamente prevista em política contábil da seguradora.

No grupo Brasilseg, a decisão foi adotar modelos diferenciados entre as duas seguradoras que compõem o grupo, com o objetivo de abarcar as particularidades dos portfólios. Abaixo o detalhamento por empresa:

a) Brasilseg Companhia de Seguros

A seguradora detém três carteiras de seguros de vida antigas, que não são mais comercializadas, consideradas onerosas do ponto de vista atuarial, em função de previsões contratuais e/ou decisões judiciais acerca de aspectos como alterações de preço e não-renovação por parte da seguradora, que agregam características de longo prazo às apólices.

Até o início da vigência da Circular 678, a seguradora compensava os déficits apurados no TAP para essas carteiras com os superávits gerados por outros grupos de contratos.

Considerando a facultatividade instituída pela Circular 678, a empresa optou por aprovar política contábil prevendo que não haverá compensação entre os grupos de contratos. Cabe ressaltar que, conforme esclarecimentos obtidos pela Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg) junto à SUSEP, os efeitos da Circular 678 devem ser evidenciados na data-base junho/2024 para as companhias que efetuam o cálculo semestral do TAP (dezembro e junho) e que optaram por agrupar os contratos.

Assim, a Brasilseg, com base no TAP de junho/2024, constituiu PCC no valor de R\$130,7 milhões. Por tratar-se de adoção inicial da nova norma, conforme já previsto no art. 4º da Circular 678, a constituição de PCC foi contabilizada em Lucros e Prejuízos acumulados (LPA) no Patrimônio Líquido. Já os déficits ou superávits atuariais apurados nos próximos TAPs semestrais impactarão os resultados do exercício, sendo que eventuais efeitos de mudança de patamar da ETTJ sensibilizarão ORA, considerando a política contábil aprovada pela empresa em consonância com a regulamentação.

b) Aliança do Brasil Seguros (ABS)

Na ABS, todas as apólices são de curto prazo e não possuem restrições para ajustes de condições contratuais. Portanto, a política contábil aprovada pela empresa permite a compensação dos resultados entre os grupos de contratos geridos.

No TAP de junho/2024 não foi necessário constituir PCC. Para os próximos TAPs, caso haja necessidade de constituição, o registro impactará resultado e aqueles relacionados às mudanças na ETTJ transitarão pelo ORA.

Brasilprev

Os principais efeitos da mudança na norma decorreram das provisões técnicas relativas aos planos de previdência de benefício definido (tradicional), os quais não são comercializados pela empresa há mais de 20 anos, mas para os quais a companhia ainda deve cumprir as obrigações previstas nos respectivos regulamentos.

O TAP da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), que é calculado em conjunto para as carteiras dos planos tradicionais e dos planos PGBL e VGBL, apresentou insuficiência em dezembro/2023, gerada majoritariamente pela defasagem da tábuas atuarial que a Brasilprev deve utilizar para calcular o valor corrente dos benefícios dos clientes dos planos tradicionais em fase de concessão. Pela norma anterior, tal insuficiência era compensada pela mais valia dos ativos garantidores da categoria mantidos até o vencimento.

Assim, quando da entrada em vigor da Circular 678, em janeiro/2024, foi constituída uma PCC no montante de R\$650,9 milhões, integralmente relativa à insuficiência da PMBC apurada em dezembro/2023. Por tratar-se de adoção inicial da nova norma, a constituição de PCC foi contabilizada em Lucros e Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido.

Cabe ressaltar que a contabilização deste passivo não elevou a necessidade de capital da companhia, uma vez que a mais valia dos ativos garantidores mantidos até o vencimento continuou a ser computada no Patrimônio Líquido Ajustado para fins de suficiência de capital regulatório. Entretanto, conforme autorizado pela Circular 678, a Brasilprev previu em política contábil que futuras oscilações na ETTJ SUSEP no TAP terão seus efeitos registrados em Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido. A fim de equalizar o tratamento contábil de ativos e passivos e de aumentar a liquidez (necessária pela aplicação da nova norma para baixa da PMBAC, conforme detalhado mais adiante) a Brasilprev procedeu com a reclassificação dos ativos de mantidos até o vencimento para disponível para a venda em janeiro/2024. Desta forma, a oscilação pela curva de juros, tanto do passivo como do ativo dos planos tradicionais, passou a impactar o patrimônio líquido. Com a reclassificação, a mais valia dos ativos foi incorporada ao patrimônio líquido, resultando em impacto positivo de R\$2,1 bilhões antes de impostos (posição em dezembro/2023), mais do que compensando o registro da PCC de R\$650,9 milhões.

Em março/2024, quando da realização do TAP trimestral, a Brasilprev realizou uma constituição de PCC no montante de R\$26,0 milhões, relativa à atualização da base de dados de participantes e respectivos fluxos em fase de concessão de usufruto do benefício (PMBC) na data-base do TAP, para considerar movimentações como adição e exclusão (falecimento) de participantes, o decurso do tempo de concessão, entre outras variáveis.

Com relação à PMBAC dos planos tradicionais, no TAP com data-base dezembro/2023, último realizado antes da entrada em vigor da Circular 678, foi registrado superávit, beneficiado pelo patamar elevado da ETTJ SUSEP à época, que é a curva utilizada para trazer a valor presente os fluxos projetados. Tal superávit foi potencializado pela premissa adotada até então de que uma parcela relevante dos participantes não tomava decisão após o fim do período de diferimento do plano, levando a um alongamento dos fluxos projetados dos recursos que permaneciam na acumulação. Este alongamento do fluxo superavitário contribuía para a compensação do déficit projetado pela estimativa de concessão de benefício de renda da parcela em acumulação. Cabe ressaltar que, no TAP com data-base março/2024, tal superávit foi consumido pelo fechamento da ETTJ SUSEP, tornando-se um déficit de R\$61 milhões, com contrapartida de constituição de PCC em ORA.

A partir de abril/2024, em atendimento à obrigatoriedade de baixa do saldo da PMBAC dos planos de benefício definido que chegam ao término do período de diferimento (acumulação) contratado, prevista na alínea a), inciso I, §2º do Art. 10 da Circular 648 (conforme alterada pela Circular 678), a Brasilprev iniciou a execução do seu planejamento para tratamento do estoque de planos vencidos: aqueles em que os clientes tinham atingido a idade definida no contrato para concessão do benefício, mas não haviam tomado decisão quanto à modalidade de usufruto do benefício.

Após esgotadas as tentativas de contato com os participantes oferecendo as possibilidades de recebimento do saldo em parcela única, migração para um plano de previdência de contribuição definida (PGBL) ou conversão em renda, e tendo tais clientes permanecido silentes, a Brasilprev passou a encerrar os planos e efetivar o pagamento dos valores aos titulares em parcela única. Tal movimento levou a uma redução de R\$994,9 milhões no saldo total de reservas do plano tradicional, gerando redução de R\$233,9 milhões no requerimento de capital regulatório ao longo do 2T24.

Também ao longo do segundo trimestre, a Brasilprev promoveu estudos sobre a necessidade de atualização das premissas atuariais do TAP, considerando a experiência do comportamento dos clientes. Como consequência, houve necessidade de alteração em premissas na data-base junho/2024, uma vez que:

- (i) agora é possível assumir que 100% dos clientes do Plano Tradicional terão que tomar uma decisão ao término do prazo de acumulação do plano. Esta alteração de premissa extinguiu o superávit da PMBAC, uma vez que a ausência de tomada de decisão de uma parcela dos participantes, gerava um superávit que cobria o déficit projetado pela estimativa de concessão de benefício de renda da parcela em acumulação. O fim do superávit levou a uma constituição de PCC de R\$216,7 milhões; e
- (ii) a companhia observou um incremento no percentual de clientes que convertem o recurso acumulado em recebimento de renda. O ajuste desta premissa resultou em uma constituição de PCC de R\$58,4 milhões.

No TAP da PMBAC dos planos PGBL e VGBL, atualmente comercializados pela companhia, a vigência da nova norma não trouxe impactos e, assim como nos períodos anteriores, não houve necessidade de constituição de PCC.

Tabela 1 – Movimentação de PCC na Brasilprev

R\$ mil	1T24	2T24	1S24
Saldo Inicial	650.854	743.563	650.854
Resultado (DRE)	26.025	324.539	350.564
PMBAC – Atualização de base técnica	26.025	49.475	75.500
PMBAC – Mudança de premissa de tomada de decisão no vencimento	-	216.661	216.661
PMBAC – Mudança de premissa de conversão em renda	-	58.403	58.403
Outros resultado abrangentes (ORA)	66.684	(528.826)	(462.142)
Saldo Final	743.563	539.276	539.276

Figura 1 – Brasilprev | Detalhamento dos impactos contábeis da Circular 678

R\$ milhões	31/12/2023	01/01/2024	31/03/2024	30/06/2024
Provisões				
Saldo PMBAC - Tradicional	10.485	-	10.124	9.192 4.1
Insuficiência/(Suficiência) no TAP	(116)	-	61 3.2	56 5.2 5.3
Saldo PMBC - Tradicional e P/VGBL	6.544	-	6.752	7.047
Insuficiência/(Suficiência) no TAP	651 1	-	682 3.1 3.2	483 5.1 5.3
Mais valia dos ativos classificados como mantidos até o vencimento	2.131 1	-	-	-
Impactos da PCC				
Demonstração de resultados			1T24	107
PCC				
PMBAC - Atualização de base	-	-	(26) 3.1	(49) 5.1
PMBAC - Mudança de premissa tomada de decisão	-	-	-	(217) 5.2
PMBAC - Mudança de premissa aumento de conversão	-	-	-	(58) 5.2
Patrimônio Líquido e Saldo PCC				
	31/12/2023	01/01/2024	31/03/2024	30/06/2024
Patrimônio Líquido	6.700	7.588	7.197	7.174
Capital Social + Reservas de Lucros	5.297	5.297	5.017	6.424
Outros Resultados Abrangentes				
Mais valia ativos VJORA +RVR	(8)	2.123 2.1	1.495	567
PCC	-	-	(67)	462
PMBAC	-	-	(61) 3.2	219 5.3
PMBC	-	-	(5) 3.2	243 5.3
IR+CSLL	3	(849)	(571)	(412)
Lucros Acumulados	1.407	1.017	1.322	132
Lucros Acumulados antes da PCC	-	1.407	1.728	733
PCC	-	(651) 2.2	(677)	(1.001)
Efeitos fiscais PCC	-	260	271	401
Saldo PCC	-	651	744	539
PMBAC	-	-	61 3.1	56 5.2 5.3
PMBC	-	651 2.2	682 3.1 3.2	483 5.1 5.3
Requerimento de capital				
	31/12/2023	01/01/2024	31/03/2024	30/06/2024
Patrimônio líquido ajustado	6.668	-	6.176	6.224
Capital mínimo requerido	3.246	-	3.243	2.913 4.2
Suficiência	205%	-	190%	214%

1 Norma vigente até Dez-23, a insuficiência do TAP podia ser compensada pela mais valia de ativos mantidos ao vencimento

2 Transição para nova norma, que exige que insuficiência do TAP passe a ser registrada no passivo

2.1 Reclassificação da carteira de mantidos até o vencimento para disponível para venda

2.2 PCC registrada em Lucros e Prejuízos Acumulados na transição

3 Atualização TAP 1T24

3.1 Referente a atualização de base de dados contabilizada na DRE

3.2 Referente a variação de ETTJ contabilizada em ORA

4 Baixa da reserva por devolução

4.1 Baixa de planos vencidos

4.2 Redução de capital

5 Atualização TAP 2T24

5.1 Referente a atualização de base de dados contabilizada na DRE

5.2 Referente a atualização de premissas contabilizada na DRE

5.3 Referente a variação de ETTJ contabilizada em ORA

■ EVENTO EXTRAORDINÁRIO

Dentre os impactos ocorridos em resultado no 9M24, foi classificada como evento extraordinário a parcela de constituição de Provisão Complementar de Cobertura na Brasilprev decorrente da assunção de premissa de que 100% dos clientes tomarão decisão quando atingirem o término do período de acumulação nos planos tradicionais, no montante de R\$216,7 milhões, uma vez que decorre de um fator externo (mudança de regulação) que trouxe a exigência de tomada de decisão por parte dos clientes, afetando todo o estoque de planos com prazo de diferimento vencido. Nesse sentido, os seguintes ajustes foram realizados para fins de apuração do lucro líquido em bases recorrentes, tanto para a Brasilprev como para a BB Seguridade, a partir do ajuste do resultado de equivalência patrimonial do período:

Tabela 2 – Ajustes na Brasilprev (Susep Gaap)

R\$ mil	Fluxo Trimestral			Var. %		Fluxo 9 Meses		Var. %
	3T23	2T24	3T24	s/3T23	s/2T24	9M23	9M24	s/9M23
Lucro líquido	527.604	217.473	595.623	12,9	173,9	1.404.273	1.118.522	(20,3)
Ajuste líquido	-	129.468	-	-	-	-	129.468	-
Constituição de PCC - variação de outras provisões técnicas	-	216.662	-	-	-	-	216.662	-
Constituição de PCC - impostos (PIS/Cofins)	-	(883)	-	-	-	-	(883)	-
Constituição de PCC - despesas tributárias (IR/CSLL)	-	(86.312)	-	-	-	-	(86.312)	-
Lucro líquido ajustado	527.604	346.941	595.623	12,9	71,7	1.404.273	1.247.990	(11,1)

Tabela 3 – Ajustes na BB Seguridade (Lucro líquido gerencial)

R\$ mil	Fluxo Trimestral			Var. %		Fluxo 9 Meses		Var. %
	3T23	2T24	3T24	s/3T23	s/2T24	9M23	9M24	s/9M23
Lucro líquido	2.056.795	1.773.762	2.265.220	10,1	27,7	5.658.370	5.882.606	4,0
Ajuste líquido	-	97.094	-	-	-	-	97.094	-
Resultado de equivalência Brasilprev (74,995%)	-	97.094	-	-	-	-	97.094	-
Lucro líquido ajustado	2.056.795	1.870.856	2.265.220	10,1	21,1	5.658.370	5.979.700	5,7

Tabela 4 – Demonstração do resultado ajustado da holding

R\$ mil	Fluxo Trimestral			Var. %		Fluxo 9 Meses		Var. %
	3T23	2T24	3T24	s/3T23	s/2T24	9M23	9M24	s/9M23
Resultado das participações	2.038.548	1.866.416	2.261.189	10,9	21,2	5.637.980	5.964.421	5,8
Negócios de risco e acumulação	1.235.335	1.060.563	1.383.370	12,0	30,4	3.396.440	3.482.602	2,5
Brasilseg	786.181	747.989	885.883	12,7	18,4	2.189.033	2.392.462	9,3
Brasilprev	396.048	260.560	447.059	12,9	71,6	1.061.982	937.044	(11,8)
Brasilcap	48.667	46.991	46.545	(4,4)	(0,9)	132.880	140.762	5,9
Brasildental	4.439	5.024	3.882	(12,5)	(22,7)	12.545	12.334	(1,7)
Negócios de distribuição	790.833	794.475	862.832	9,1	8,6	2.205.339	2.450.569	11,1
Outros	12.380	11.378	14.987	21,1	31,7	36.200	31.251	(13,7)
Despesas gerais e administrativas	(5.943)	(5.515)	(4.616)	(22,3)	(16,3)	(20.478)	(17.558)	(14,3)
Resultado financeiro	31.850	12.207	10.697	(66,4)	(12,4)	48.760	39.506	(19,0)
Resultado antes dos impostos e participações	2.064.454	1.873.108	2.267.271	9,8	21,0	5.666.262	5.986.370	5,6
Impostos	(7.659)	(2.252)	(2.051)	(73,2)	(8,9)	(7.892)	(6.669)	(15,5)
Lucro líquido ajustado	2.056.795	1.870.856	2.265.220	10,1	21,1	5.658.370	5.979.700	5,7

No **3T24**, o **lucro líquido** da BB Seguridade foi de R\$2,3 bilhões (+10,1% s/ 3T23). Os principais fatores que levaram ao incremento de R\$208,4 milhões em relação ao reportado no 3T23 foram:

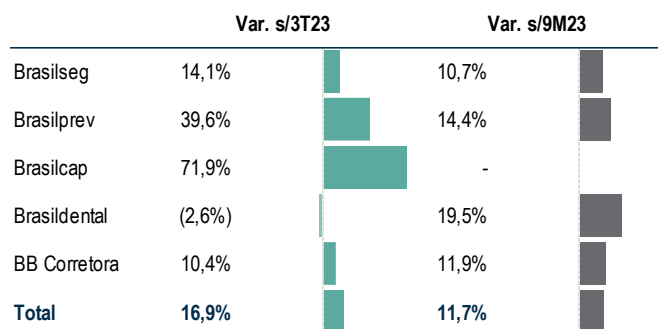
- **Brasilseg (+R\$99,7 milhões):** com queda nas despesas com sinistros e crescimento de 7,1% dos prêmios ganhos retidos;
- **BB Corretora (+R\$72,0 milhões):** impulsionada pelas receitas de corretagem, principalmente no segmento de seguros, pela melhora da margem operacional e, em menor escala, pela alta do resultado financeiro; e
- **Brasilprev (+R\$51,0 milhões):** decorrente de aumento das receitas com taxa de gestão e reversão de provisão complementar de cobertura – PCC (mais detalhes nas páginas 53 e 54).

Por outro lado, o resultado da participação da **Brasilcap** foi R\$2,1 milhões inferior ao observado no 3T23, com queda no resultado financeiro.

No **9M24**, o **lucro líquido ajustado** alcançou R\$6,0 bilhões (+5,7% s/ 9M23), equivalente a um incremento de R\$321,3 milhões, com destaque para:

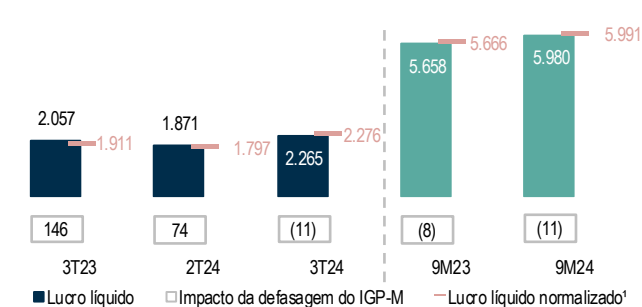
- **BB Corretora (+R\$245,2 milhões):** com expansão das receitas de corretagem, melhora da margem operacional e alta do resultado financeiro;
- **Brasilseg (+R\$203,4 milhões):** consequência principalmente da redução da sinistralidade e incremento dos prêmios ganhos retidos; e
- **Brasilcap (+R\$7,9 milhões):** com crescimento do resultado financeiro, decorrente da expansão do saldo médio de aplicações, e redução da alíquota efetiva de impostos, motivada tanto pela decisão favorável em ação judicial relativa à CSLL como do reconhecimento de crédito tributário referente à Lei do Bem.

Já o resultado da participação na **Brasilprev** contraiu R\$124,9 milhões, com queda do resultado financeiro, explicada tanto pelo aumento do custo do passivo como pelo resultado negativo de marcação a mercado dos títulos para negociação.

Figura 2 – Resultado operacional não decorrente de juros¹

¹Resultado operacional antes de impostos, ponderado pelas participações acionárias

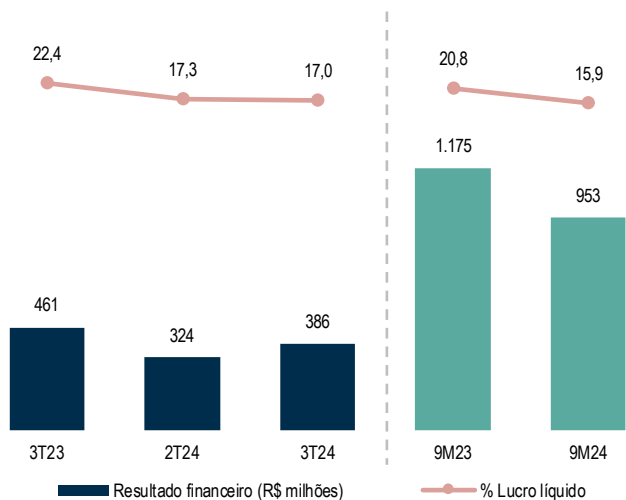
Figura 3 – Lucro líquido normalizado (R\$ milhões)



¹Lucro líquido excluindo os impactos do descasamento temporal do IGP-M.

■ RESULTADO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Figura 4 - Resultado financeiro consolidado



No **3T24**, o resultado financeiro combinado da BB Seguridade e de suas investidas atingiu R\$385,7 milhões, líquido de impostos, montante 16,2% inferior ao reportado no mesmo período de 2023. A queda é atribuída em grande parte ao aumento das despesas financeiras na Brasilprev, em função da elevação do custo do passivo dos planos tradicionais, considerando a inflação com defasagem de 1 mês acumulada no 3T24 (+1,7%) vs. deflação registrada no 3T23 (-2,8%). Adicionalmente, a redução da taxa média Selic também contribuiu para a queda do resultado financeiro, impactando todas as empresas do conglomerado. Por outro lado, a expansão de 6,0% no saldo médio de aplicações financeiras combinado de todas as empresas do grupo compensou parte desses efeitos.

No **acumulado do ano**, o resultado financeiro combinado da BB Seguridade e de suas investidas, líquido de impostos, retraiu 18,9%. Além dos fatores mencionados na análise do trimestre, soma-se o resultado negativo de marcação à mercado dos títulos para negociação da Brasilprev (-R\$280,7 milhões) no acumulado até setembro, enquanto no mesmo período do ano passado houve marcação a mercado positiva de R\$221,2 milhões.

Figura 5 - Índices de inflação (%)



1. Considera o IGP-M com defasagem de um mês.

Figura 6 - Taxa média Selic (%)

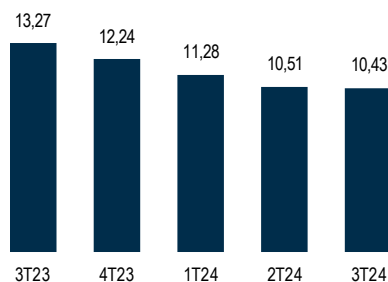


Figura 7 - Curva de juros (%)

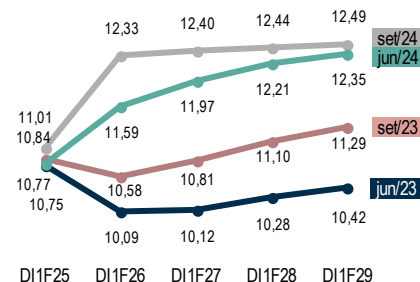


Figura 8 - Aplicações consolidadas por classificação (%)

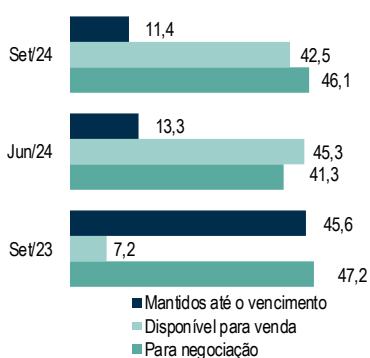


Figura 9 - Aplicações consolidadas por indexador (%)

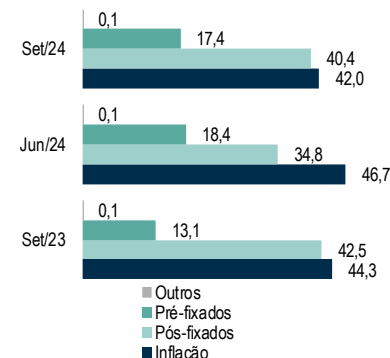
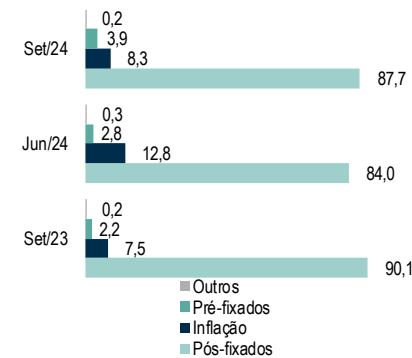


Figura 10 - Aplicações consolidadas para negociação por indexador (%)



■ GUIDANCE 2024

No **9M24**, o **resultado operacional não decorrente de juros** cresceu 11,7% em relação aos nove primeiros meses de 2023, acima do intervalo do guidance, e as **reservas de previdência PGBL e VGBL** da Brasilprev expandiram 12,1% nos últimos 12 meses, com pequena superação em relação ao projetado. Por outro lado, nos **prêmios emitidos** pela Brasilseg, a evolução foi de 1,0% nos nove primeiros meses do ano, ficando abaixo do intervalo projetado. Os desvios observados são explicados conforme abaixo:

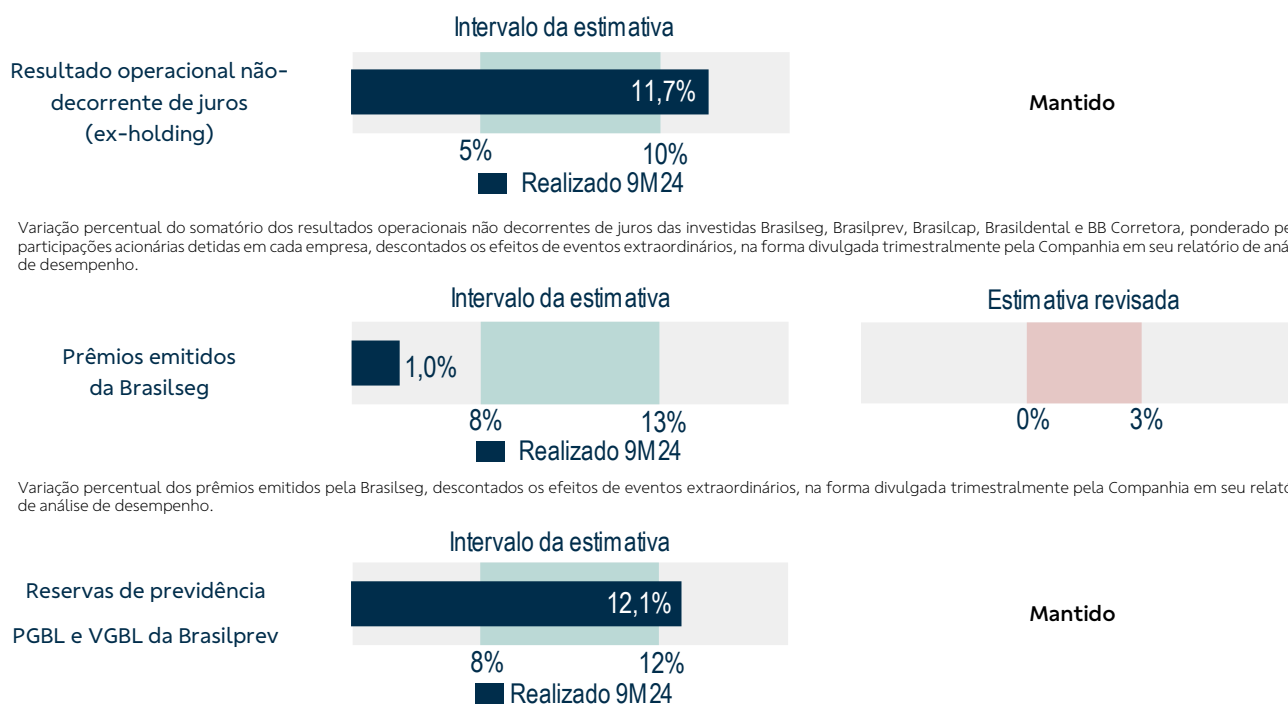
Resultado operacional não decorrente de juros (ex-holdings) – a superação do intervalo de crescimento é justificada por uma sinistralidade abaixo da esperada, principalmente nos seguros rurais.

Prêmios emitidos pela Brasilseg – no acumulado até setembro, muito embora os prêmios retidos tenham apresentado crescimento alinhado ao intervalo do guidance, no conceito de prêmios emitidos a Brasilseg apresentou crescimento de 1,0%, ficando abaixo do intervalo de projeções. O desvio é explicado pela descontinuidade do produto quebra de garantia, que vinha apresentando rentabilidade abaixo da exigida, e pelo ambiente de negócios mais desafiador para o seguro agrícola, decorrente tanto da oscilação do clima, que provocou alterações no calendário de plantio, como do cenário econômico internacional. Cabe ressaltar que, conforme mencionado anteriormente, sob a ótica do prêmio retido, o desempenho abaixo do esperado no segmento agrícola é menos relevante, uma vez que boa parte dos prêmios emitidos nessa modalidade são cedidos para resseguro. Nesse contexto, o bom desempenho de prêmios emitidos nas modalidades de maior retenção de riscos, com destaque para os seguros prestamista (+16,4%), penhor rural (+25,8%) e vida produtor rural (+14,9%) tem contribuído para compensar boa parte deste desvio para a formação de resultado da companhia.

Reserva de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev – as projeções já apontavam uma leve superação do intervalo do guidance, com convergência até o final do exercício.

Considerando as expectativas operacionais mais recentes, a companhia optou por revisar o guidance de prêmios emitidos da Brasilseg, conforme tabela abaixo:

Figura 11 – Realizado 2024



Variação percentual do somatório dos resultados operacionais não decorrentes de juros das investidas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap, Brasil dental e BB Corretora, ponderado pelas participações acionárias detidas em cada empresa, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.

Variação percentual dos prêmios emitidos pela Brasilseg, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.

Variação percentual das reservas de planos de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.

Tabela 5 – Detalhamento do resultado operacional não decorrente de juros por empresa

R\$ mil	Fluxo 9 Meses		Var. %
	9M23	9M24	s/9M23
Resultado operacional não decorrente de juros	6.602.267	7.374.111	11,7
Brasilseg	2.409.986	2.668.890	10,7
Brasilprev	1.161.592	1.328.576	14,4
Brasilcap	3.979	(12.498)	-
Brasildental	15.839	18.933	19,5
BB Corretora	3.010.870	3.370.209	11,9

RESUMO DO DESEMPENHO DAS PARTICIPAÇÕES

Brasilseg | Seguros (para mais detalhes, vide página 28)

Tabela 6 – Demonstração do resultado resumida

R\$ mil	Fluxo Trimestral			Var. %		Fluxo 9 Meses			Var. %
	3T23	2T24	3T24	s/3T23	s/2T24	9M23	9M24	s/9M23	
Prêmios emitidos	5.432.673	3.751.581	5.181.371	(4,6)	38,1	13.094.813	13.222.834	1,0	
Variações das provisões técnicas e cessão de prêmios	(2.184.880)	(396.759)	(1.701.777)	(22,1)	328,9	(3.674.992)	(3.050.631)	(17,0)	
Prêmios ganhos retidos	3.247.793	3.354.821	3.479.594	7,1	3,7	9.419.821	10.172.203	8,0	
Sinistros retidos	(868.424)	(913.174)	(749.290)	(13,7)	(17,9)	(2.639.355)	(2.544.306)	(3,6)	
Custos de aquisição retidos	(894.853)	(962.684)	(1.039.295)	16,1	8,0	(2.592.336)	(2.964.938)	14,4	
Despesas gerais e administrativas	(326.672)	(366.774)	(372.076)	13,9	1,4	(967.113)	(1.090.208)	12,7	
Outros	(3.938)	(8.283)	(2.355)	(40,2)	(71,6)	(7.273)	(13.756)	89,1	
Resultado operacional não decorrente de juros	1.153.906	1.103.906	1.316.579	14,1	19,3	3.213.743	3.558.995	10,7	
Resultado financeiro	262.994	214.501	215.022	(18,2)	0,2	704.745	631.717	(10,4)	
Resultado antes dos impostos e participações	1.416.900	1.318.407	1.531.600	8,1	16,2	3.918.488	4.190.712	6,9	
Impostos e participações sobre o resultado	(363.383)	(315.561)	(344.871)	(5,1)	9,3	(983.977)	(984.153)	0,0	
Lucro líquido	1.053.517	1.002.846	1.186.730	12,6	18,3	2.934.511	3.206.559	9,3	

No **3T24**, o **lucro líquido** da operação de seguros expandiu 12,6% em relação ao 3T23, com queda na sinistralidade (-5,2 p.p.), principalmente nos seguros rurais. Por outro lado, o resultado financeiro retraiu 18,2%, impactado pela redução da taxa Selic, efeito parcialmente compensado pelo aumento do saldo médio de aplicações.

Os **prêmios emitidos** recuaram 4,6% ante o 3T23, embora os prêmios retidos tenham crescido 3,3%. A diferença se deve ao desempenho do seguro agrícola, cujo prêmio emitido apresentou queda de 32,0% em relação ao 3T23, mas com pouca sensibilidade para formação do resultado, considerando que grande parte dos prêmios são cedidos para resseguro.

O **índice de despesas gerais e administrativas** aumentou 0,6 p.p. em relação ao 3T23, consequência da alta nas despesas gerais e administrativas (+13,9%), decorrente em grande parte dos maiores gastos com serviços de terceiros e redução ao valor recuperável.

No **acumulado do ano**, o **lucro líquido** cresceu 9,3%, impulsionado pela redução da **sinistralidade** (-3,0 p.p.) compensando o recuo do **resultado financeiro** (-10,4%), que foi negativamente impactado pela retração da taxa média Selic.

Já os **prêmios emitidos** cresceram 1,0% no acumulado até setembro, enquanto os prêmios retidos expandiram 7,6% no período, com destaque para prestamista, penhor rural e vida produtor rural.

Figura 12 – Principais indicadores de desempenho

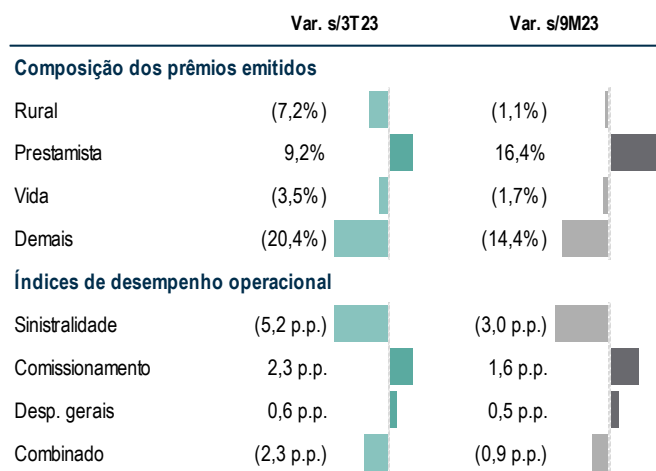


Tabela 7 – Demonstração do resultado resumida

R\$ mil	Fluxo Trimestral			Var. %		Fluxo 9 Meses		Var. %
	3T23	2T24	3T24	s/3T23	s/2T24	9M23	9M24	s/9M23
Receita total de previdência e seguros	16.466.696	12.466.242	16.394.142	(0,4)	31,5	43.534.386	45.638.706	4,8
Constituição da provisão dos benefícios a conceder	(16.461.979)	(12.461.979)	(16.390.004)	(0,4)	31,5	(43.519.725)	(45.626.071)	4,8
Receita líquida de previdência e seguros	4.717	4.263	4.138	(12,3)	(2,9)	14.661	12.635	(13,8)
Receitas com taxas de gestão	893.318	938.533	994.745	11,4	6,0	2.561.871	2.823.728	10,2
Custos de aquisição	(186.259)	(196.034)	(200.301)	7,5	2,2	(554.330)	(585.421)	5,6
Prêmios ganhos retidos	43.488	57.786	56.895	30,8	(1,5)	117.528	172.037	46,4
Despesas gerais e administrativas	(191.103)	(219.034)	(239.963)	25,6	9,6	(527.348)	(666.416)	26,4
Outros	(9.918)	(112.310)	158.345	-	-	(63.387)	15.108	-
Resultado operacional não decorrente de juros	554.243	473.204	773.859	39,6	63,5	1.548.995	1.771.671	14,4
Resultado financeiro	296.547	108.885	215.637	(27,3)	98,0	766.538	319.474	(58,3)
Resultado antes dos impostos e participações	850.790	582.090	989.496	16,3	70,0	2.315.533	2.091.145	(9,7)
Impostos e participações sobre o resultado	(323.186)	(235.149)	(393.873)	21,9	67,5	(911.259)	(843.155)	(7,5)
Lucro líquido ajustado	527.604	346.941	595.623	12,9	71,7	1.404.273	1.247.990	(11,1)

No **3T24**, o **lucro líquido** da operação de previdência atingiu R\$595,6 milhões, 12,9% superior ao reportado no mesmo período de 2023. Tal crescimento foi concentrado no **resultado operacional não-decorrente de juros** (+39,6%), mais do que compensando a queda de 27,3% do **resultado financeiro**, uma vez que a despesa financeira do 3T23 foi beneficiada pela deflação do IGP-M, enquanto no 3T24 a variação do índice foi positiva.

No resultado operacional, o desempenho é atribuído à evolução de 11,4% das **receitas com taxa de gestão**, que foram impulsionadas pela expansão de 11,5% das **reservas** nos últimos 12 meses, além de reversão de R\$163,6 milhões da provisão complementar de cobertura – PCC (mais detalhes nas páginas 53 e 54). A taxa média de gestão anualizada retraiu 0,03 p.p., consequência do maior fluxo de investimentos direcionados para produtos mais conservadores, que levou a uma contração da participação de fundos multimercado para 18,9% do saldo total das reservas ao final de set/24 (-4,3 p.p. s/ set/23 | -1,0 p.p. s/ jun/24).

As **contribuições** de previdência totalizaram R\$16,4 bilhões (-0,4% s/ 3T23). Já os **índices de resgates** e de **portabilidade** aumentaram 1,7 p.p. e 0,8 p.p., respectivamente, levando a uma **captação líquida** de R\$2,6 bilhões no 3T24.

No **acumulado do ano**, o **lucro líquido ajustado** retraiu 11,1%, impactado pela redução de 58,3% do **resultado financeiro**, em função de: (i) aumento do custo do passivo, com inflação acumulada entre os meses de dez/23 a ago/24 (+2,8%) ante deflação acumulada entre dez/22 e ago/23 (-4,9%); e (ii) marcação a mercado negativa dos ativos financeiros para negociação no 9M24, devido a abertura da estrutura a termo de taxa de juros, enquanto no mesmo período de 2023 o resultado de marcação a mercado foi positivo.

Figura 13 – Principais indicadores de desempenho

	3T24	Var. s/3T23	9M24	Var. s/9M23
Captação líquida (R\$ milhões)	2.578	(49,5%)	7.897	8,1%
Reservas (R\$ bilhões)	423	11,5%	-	-
Taxa de gestão (%)	0,91	(0,03 p.p.)	0,92	(0,03 p.p.)
Índice de resgate (%)	11,2	1,7 p.p.	10,0	(0,7 p.p.)
Índice de portabilidade (%)	1,8	0,8 p.p.	1,4	0,2 p.p.
Índice de eficiência (%)	26,7	(14,4 p.p.)	41,1	(1,4 p.p.)

A **captação líquida** acumulou R\$7,9 bilhões nos nove primeiros meses do ano, montante 8,1% superior ao reportado no mesmo período do ano passado, beneficiado pelo incremento das contribuições (+4,8%) e pela redução do índice de resgates (-0,7 p.p.).

As receitas com **taxa de gestão** cresceram 10,2% impulsionadas pela expansão das reservas, que mais do que compensou a redução de 0,03 p.p. da taxa média de gestão, com menor participação de fundos multimercado, conforme detalhado na análise do trimestre.

Tabela 8 – Demonstração do resultado resumida

R\$ mil	Fluxo Trimestral			Var. %		Fluxo 9 Meses		Var. %
	3T23	2T24	3T24	s/3T23	s/2T24	9M23	9M24	s/9M23
Arrecadação com títulos de capitalização	1.648.071	1.490.198	1.753.447	6,4	17,7	4.715.855	4.907.454	4,1
Varição das provisões para resgate, sorteio e bônus	(1.496.940)	(1.359.015)	(1.602.806)	7,1	17,9	(4.257.483)	(4.462.760)	4,8
Receita com cota de carregamento	151.131	131.183	150.641	(0,3)	14,8	458.373	444.693	(3,0)
Resultado com sorteios	19.012	14.114	20.494	7,8	45,2	36.548	51.609	41,2
Custos de aquisição	(141.537)	(133.655)	(150.179)	6,1	12,4	(412.301)	(443.201)	7,5
Despesas gerais e administrativas	(28.022)	(25.038)	(19.860)	(29,1)	(20,7)	(76.521)	(70.922)	(7,3)
Outros	49	(879)	(8)	-	(99,1)	(139)	(898)	-
Resultado operacional não decorrente de juros	633	(14.274)	1.088	71,9	-	5.960	(18.718)	-
Resultado financeiro	124.462	116.361	114.979	(7,6)	(1,2)	330.261	357.653	8,3
Resultado antes dos impostos e participações	125.095	102.087	116.067	(7,2)	13,7	336.221	338.935	0,8
Impostos e participações sobre o resultado	(52.205)	(31.708)	(46.353)	(11,2)	46,2	(137.202)	(128.111)	(6,6)
Lucro líquido	72.890	70.379	69.714	(4,4)	(0,9)	199.019	210.824	5,9

No **3T24**, o **lucro líquido** da operação de capitalização retraiu 4,4% em relação ao reportado no mesmo período de 2023, alcançando R\$69,7 milhões. A queda é atribuída em grande parte à contração de 0,6 p.p. da **margem financeira**, explicada pela redução na taxa média Selic, efeito que foi parcialmente compensado pela menor alíquota efetiva de impostos (-2,1 p.p.), reflexo do reconhecimento de créditos tributários referentes à Lei do Bem no valor de R\$2,4 milhões.

A **arrecadação com títulos de capitalização** cresceu 6,4%, movimento explicado pelo aumento do ticket médio no trimestre. Por outro lado, a **receita com cota de carregamento** caiu 0,3%, com a cota de carregamento média retraindo 0,6 p.p. Essa dinâmica se deve à maior participação de títulos com prazos mais curtos (12 e 24 meses) no total de arrecadação, produtos que apresentam menor cota em comparação aos produtos mais longos, que tiveram maior representatividade no fluxo do 3T23.

No **acumulado do ano**, o **lucro líquido** da operação de capitalização cresceu 5,9%, impulsionado pela alta do **resultado financeiro** (+8,3%), com expansão do saldo médio de aplicações, e pela redução da alíquota efetiva de impostos (-3,7 p.p.), decorrente tanto de decisão favorável em ação relativa à CSLL, que impactou positivamente o 2T24 em R\$11,3 milhões, como do reconhecimento de créditos tributários referentes à Lei do Bem no 3T24.

A **arrecadação com títulos de capitalização** aumentou 4,1%, desempenho atribuído ao maior ticket médio dos títulos. Por outro lado, a **receita com cota de carregamento** registrou queda de 3,0%, com redução de 0,7 p.p. na cota média, devido à maior concentração da arrecadação em títulos de pagamento único com prazos mais curtos.

Figura 14 – Principais indicadores de desempenho

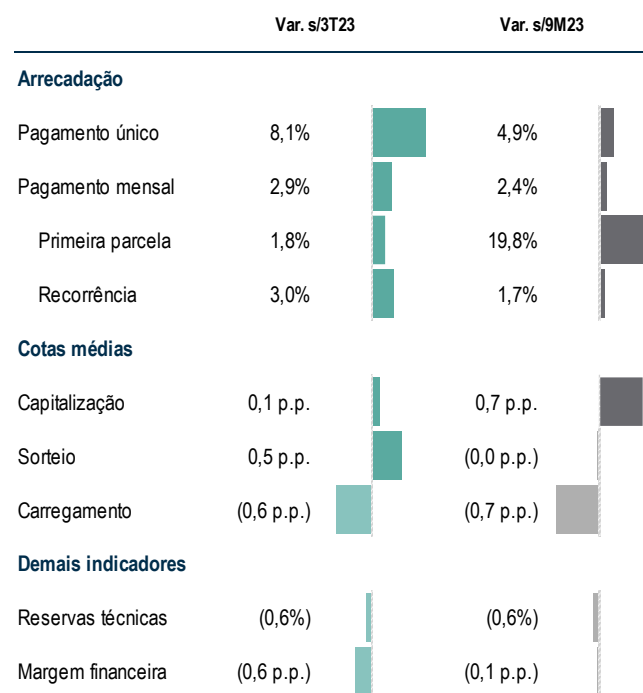


Tabela 9 - Demonstração do resultado resumida

R\$ mil	Fluxo Trimestral			Var. %		Fluxo 9 Meses		Var. %
	3T23	2T24	3T24	s/3T23	s/2T24	9M23	9M24	s/9M23
Receitas de corretagem	1.295.340	1.334.557	1.420.639	9,7	6,5	3.695.772	4.101.380	11,0
Despesas gerais e administrativas	(238.211)	(245.957)	(255.215)	7,1	3,8	(687.291)	(738.435)	7,4
Resultado de Investimento em participação societária	1.302	3.771	2.601	99,8	(31,0)	2.390	7.264	204,0
Resultado operacional	1.058.432	1.092.372	1.168.026	10,4	6,9	3.010.870	3.370.209	11,9
Resultado financeiro	130.435	109.503	134.029	2,8	22,4	320.138	335.101	4,7
Resultado antes dos impostos	1.188.867	1.201.875	1.302.055	9,5	8,3	3.331.008	3.705.310	11,2
Impostos	(398.034)	(407.400)	(439.223)	10,3	7,8	(1.125.670)	(1.254.741)	11,5
Lucro líquido	790.833	794.475	862.832	9,1	8,6	2.205.339	2.450.569	11,1

No **3T24**, o **lucro líquido** da BB Corretora cresceu 9,1% ante o 3T23, conduzido pela evolução de 9,7% das receitas de corretagem, melhora de 0,5 p.p. da margem operacional e alta de 2,8% do resultado financeiro.

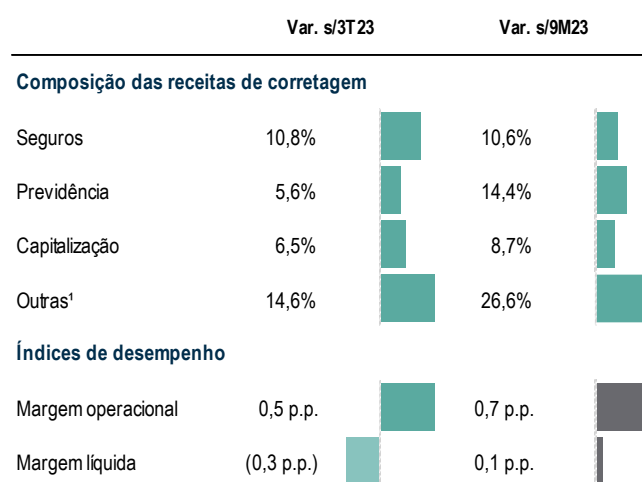
A evolução das **receitas de corretagem** se deve ao volume de prêmios emitidos concentrado em produtos de maior comissionamento, além do reconhecimento de comissões diferidas dos negócios de seguros. Em menor escala, o segmento de previdência também contribuiu para essa melhora, com as receitas crescendo 5,6%, em função do aumento da captação em planos de contribuições periódicas, os quais apresentam maior percentual de comissionamento nas primeiras parcelas quando comparados aos produtos esporádicos. Já as receitas de corretagem advindas do negócio de capitalização subiram 6,5%, em linha com o crescimento da arrecadação (+6,4%).

A melhora da **margem operacional** foi conduzida principalmente pela queda dos custos administrativos de produtos, em função de mix de vendas mais concentrado em produtos de menor custo médio de ressarcimento ao Banco do Brasil, e por redução das despesas com suporte operacional, efeito parcialmente compensado pelo aumento dos gastos com incentivo às vendas.

Já a alta do **resultado financeiro** foi impulsionada pela expansão do saldo médio de ativos, mais do que compensando a redução da taxa média Selic.

No **acumulado do ano**, o **lucro líquido** cresceu 11,1%, expansão conduzida por: (i) aumento de 11,0% das receitas de corretagem, pelos mesmos motivos explicados na análise do trimestre; (ii) melhora de 0,7 p.p. na margem operacional; e (iii) alta de 4,7% do resultado financeiro, diante da expansão do saldo médio de aplicações.

Figura 15 – Principais indicadores de desempenho



1. Inclui planos odontológicos e demais receitas.

■ OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela 10 – Participação de mercado^{1,2}

	Unidade	Fluxo Trimestral			Fluxo 9 Meses	
		3T23	2T24	3T24	9M23	9M24
Vida						
Prêmios emitidos	R\$ mil	943.848	887.642	911.022	2.718.837	2.671.471
Participação de mercado	%	11,8	10,7	10,7	12,1	10,8
Posição		2º	2º	2º	1º	2º
Prestamista						
Prêmios emitidos	R\$ mil	940.532	834.870	1.026.650	2.483.689	2.890.310
Participação de mercado	%	21,3	16,7	17,6	19,4	18,5
Posição		1º	1º	1º	1º	1º
Habitacional						
Prêmios emitidos	R\$ mil	79.898	81.931	84.591	235.968	246.431
Participação de mercado	%	4,9	4,7	4,8	5,0	4,7
Posição		6º	6º	6º	6º	6º
Rural						
Prêmios emitidos	R\$ mil	3.163.335	1.811.984	2.937.134	6.797.823	6.724.404
Participação de mercado	%	65,7	60,0	64,2	60,7	61,3
Posição		1º	1º	1º	1º	1º
Residencial						
Prêmios emitidos	R\$ mil	109.762	106.045	113.534	297.858	329.513
Participação de mercado	%	7,1	6,4	6,5	7,2	6,5
Posição		6º	7º	8º	6º	6º
Empresarial/Massificados³						
Prêmios emitidos	R\$ mil	190.298	20.597	102.647	546.350	341.907
Participação de mercado	%	5,9	-	-	6,0	3,4
Posição		5º	-	-	5º	9º
Previdência						
Provisões técnicas de previdência	R\$ mil	379.019.363	410.300.677	422.501.924	-	-
Participação de mercado	%	28,4	27,9	27,9	-	-
Posição		1º	1º	1º	-	-
Contribuições						
Participação de mercado	%	35,1	26,2	32,9	35,7	31,5
Posição		1º	1º	1º	1º	1º
Capitalização						
Reservas	R\$ mil	11.091.503	11.165.361	11.024.972	-	-
Participação de mercado	%	28,3	28,0	27,7	-	-
Posição		1º	1º	1º	-	-
Arrecadação	R\$ mil	1.648.071	1.490.198	1.753.447	4.715.855	4.907.454
Participação de mercado	%	21,5	19,4	20,7	21,3	20,9
Posição		2º	2º	2º	1º	2º

1. Fonte: Susep – data base de agosto/2024.

2. Participação de mercado considera apenas prêmios emitidos dos ramos em que a Brasilseg opera.

3. Participação de mercado do empresarial/massificados prejudicada pela descontinuidade de contrato referente ao produto seguro quebra de garantia no 2T24.

Tabela 11 – Ações | Composição acionária

	Acionistas	Ações	Participação
Banco do Brasil	1	1.325.000.000	66,3%
Ações em tesouraria	1	58.813.981	2,9%
Free Float	520.432	616.186.019	30,8%
Estrangeiros	914	381.815.507	19,1%
Pessoas Jurídicas	3.504	62.957.232	3,1%
Pessoas Físicas	516.014	171.413.280	8,6%
Total	520.434	2.000.000.000	100,0%

Tabela 12 – Ações | Desempenho

	Unidade	Fluxo Trimestral				
		3T23	4T23	1T24	2T24	3T24
Desempenho da ação						
Lucro por ação	R\$	1,03	1,03	0,92	0,94	1,13
Dividendos por ação	R\$	1,61	-	1,23	-	1,35
Valor patrimonial por ação	R\$	4,96	4,56	5,51	4,52	5,68
Cotação de fechamento	R\$	31,21	33,65	32,52	32,93	35,50
Dividend yield anualizado ¹	%	11,92	10,22	8,71	8,90	7,73
Valor de mercado	R\$ milhões	62.420	67.300	65.040	65.860	71.000
Múltiplos						
P/L (12 meses)	x	8,36	8,73	8,34	8,42	8,84
P/VPA	x	6,30	7,39	5,90	7,29	6,25
Dados de negociação						
Quantidade de negócios realizados		920.454	967.094	810.232	867.551	943.966
Volume médio diário	R\$ milhões	154	162	162	154	153
Volume médio diário B3	R\$ milhões	19.741	19.585	21.697	18.836	18.235
Participação no volume médio B3	%	0,78	0,82	0,75	0,82	0,84

1. Dividend yield anualizado, calculado com base nos dividendos distribuídos nos últimos 12 meses, dividido pelo preço médio da ação no mesmo período.